



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 819 , DE 25 DE junho DE 1999.

Denomina POLICIAL EDIR VIEIRA DE ARAÚJO, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POLICIAL EDIR VIEIRA DE ARAÚJO, o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil, localizada na cidade de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 274 do dia 28/06/1999



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

Tranquila POLICIA CIVIL (T.P.C.)
T.P.C. - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
T.P.C. - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

Tranquila POLICIA CIVIL (T.P.C.)

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999
Tranquila POLICIA CIVIL (T.P.C.)

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999

LEI Nº 274, de 28 de Junho de 1999